LEI Nº 8.372, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

(PL de autoria do vereador Luiz Alberto Pereira)

Denomina "Helena Korcsog Nunes" o logradouro do Condomínio Quinta do Lago, que especifica.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 20, do Condomínio Quinta do Lago, passa a denominar-se Helena Korcsog Nunes.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 13 de outubro de 2025, 195º de elevação à categoria de Freguesia.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO

Publicado no Departamento de Técnica Legislativa, 13 de outubro de 2025